

EDITAL

LISTAS DEFENITIVAMENTE ADMITIDAS

David Manuel Fialho Galego, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, faz público, nos termos e para os efeitos do art.º 36.º da Lei n.º 17/79, de 16 de maio, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia da República, as Listas anexas a este edital e que aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos os legais efeitos.

Redondo, aos vinte e oito dias do mês de março de 2025

O Presidente da Câmara

David Manuel Fialho Galego

